



**RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – **ITAQUIPREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Renovar o mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – **ITAQUI-PREV**.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Conselho Curador aprovar a indicação dos membros do respectivo comitê, de acordo com o Decreto 4.031/2016, em seu Art. 2º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Encaminhar ao senhor Prefeito Municipal, os nomes dos servidores aprovados na reunião ordinária do Conselho Curador, realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, sob a ATA 007/2019 para o cumprimento do disposto no Art. 2º parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto 4.031/2016, sendo:

- Andrei Marcelo Faria – Diretor Financeiro;
- Aurio Luiz Costa – Diretor Presidente;
- Daiane Souza Leite – representante do Conselho Curador;
- Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali – representantes dos servidores efetivos do Município de Itaquiraí-MS.

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos de que trata esta Resolução terá mandato de 03 (anos) anos permitida a recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal, conforme art. 5º do Decreto Nº 4.031/2016.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Itaquiraí - MS, 27 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Katiana Paula G. Farina  
Presidente do Conselho Curador



# Diário Oficial

ANO VII Nº 1340

Itaquiraí MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127  
DN: cn=MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA, ou=Autoridade Certificadora Rote Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado P/ A.L. em-MM EDITORAÇÃO &  
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127  
Data: 2019.08.27 17:14:16 -04'00'

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

Dispõe sobre a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, referente ao exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

Considerando o Parecer do Tribunal Pleno PA00-5ECSES-7/2013, PROCESSO TC/MS: TC/03696/2012 BALANÇO GERAL 2011, PROTOCOLO 1283698, RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS, 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO de 03/04/2013;

Considerando o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de 12/08/2019, Relator Carlos Alberto Prado,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itaquiraí - MS aprovou e o Presidente promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, referente ao exercício financeiro de 2011, Gestão da Sra Sandra Cardoso Martins Cassone, constantes no Parecer do Tribunal Pleno PA00-5ECSES-7/2013, PROCESSO TC/MS: TC/03696/2012, de 03/04/2013, publicado no DOETCE/MS n. 631, de 11/04/2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019.

Antônio Francisco da Silva  
1º Secretário

Varley Favaro  
Presidente

Jefferson Rodrigo Lopes  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 004/2019

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUI-PREV.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Conselho Curador aprovar a indicação dos membros do respectivo comitê, de acordo com o Decreto 4.031/2016, em seu Art. 2º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º

#### RESOLVE:

Art. 1º. Encaminhar ao senhor Prefeito Municipal, os nomes dos servidores aprovados na reunião ordinária do Conselho Curador, realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito, sob a ATA 007/2019 para o cumprimento do disposto no Art. 2º parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto 4.031/2016, sendo:

- Andrei Marcelo Faria - Diretor Financeiro;

- Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente;

- Daliane Souza Leite - representante do Conselho Curador;

- Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali - representantes dos servidores efetivos do Município de Itaquiraí-MS.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos de que trata esta Resolução terá mandato de 03 (anos) anos permitida a recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal, conforme art. 5º do Decreto Nº 4.031/2016.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Itaquiraí - MS, 27 de agosto de 2019.

Katiana Paula G. Farina  
Presidente do Conselho Curador

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUIPREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUIPREV;

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes da Ata nº 007/2019 de 26 de agosto de 2019 do Comitê de Investimentos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Renovação do credenciamento das Instituições Financeiras:

I - Banco do Brasil S/A - BBDTVM;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/08/2019.

Itaquiraí - MS, 27 de agosto de 2019.

Katiana Paula Gonzatto Farina  
Presidente

Jorge Pereira da Silva  
Membro

Fábila Messias de Oliveira  
Membro

## LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 90/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS.

VENCEDOR DO CERTAME:

SOCIEDADE DE ENSINO CIDADE DE UMUARAMA LTDA

VALOR: R\$ 127.500,00 (Cento vinte sete Mil e quinhentos reais).

Itaquiraí/MS, 27 de agosto de 2019.

Ricardo Favaro Neto - Prefeito

VISITE NOSSO SITE  
[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)